D E C R E T O ..... nº 19/71

SÚMULA — Abre um Crédito Especial na importância de Cr$. 9.500,00 - (Nove Mil e Quinhentos Cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná - no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º — Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial na importância de Cr$. 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Cruzeiros) para ocorrer às despesas com a Lei Municipal nº 25/71 que correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

ARTIGO 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de agosto de 1971

Horácio Amaral

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal